



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 301 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004917/2022-12

Concórdia-SC, 23 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1928618, a partir de **24/08/2022**, em virtude da participação em banca de defesa de estágio de alunos orientandos;

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 25/08/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 10:31)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **fdbbcf2b54**